

Ata

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação, realizada em 28 de dezembro de 2023, quinta - feira, por videoconferência.

Pauta:

- 1 - Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do 3º trimestre de 2023.
- 2 - Assuntos Gerais.

Conselheiros Presentes: Ricardo Zadra, Lucélia Marioka e Fernando Junqueira

Convidados EMC: Gustavo Mendicino - Presidente , Eduardo Gomes - Diretor de planejamento, Gestão e Finanças, Flávia Moreira - Diretora de Audiovisual e Produtos Digitais, Luciano Correia - Diretor de Conteúdo e Programação, Elaine Luiz - Assessora Jurídica e Bruno Neves - Assessor de .

Relato de Reunião

Gustavo Mendicino e o Eduardo Gomes, saudaram a todos e abriram a reunião on-line dando boas-vindas aos conselheiros. Na sequência, Eduardo, passou a palavra para o Presidente do Conselho, Ricardo Zadra que conduziu a reunião.

Após as apresentações dos presentes na reunião, o presidente do conselho solicitou que a reunião fosse dividida em três etapas:

- 1º Apresentação do resultado trimestral pelo Diretor Eduardo Gomes;
- 2º Discussão do Relatório referente aos números apresentados;
- 3º Decisão sobre os valores apresentados.

Eduardo informou que a apresentação a ser mostrada é uma versão resumida do relatório, com os pontos de destaque onde foram ressaltados da execução orçamentária financeira do balanço, visto que o relatório completo foi disponibilizado para apreciação.

Documento disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Processo: 3150.01.0000066/2021-62.

Ricardo perguntou se os conselheiros, Lucélia e Fernando têm algum destaque ou posicionamento a fazer referente a apresentação.

Lucélia falou da dependência do tesouro em relação a fonte 10, perguntou o quantitativo de publicidade do Governo e de outros clientes, para ver a efetividade do setor comercial da EMC.

Sobre a capacitação de adesão Municipal de capacitações, perguntou se tem sido feito parceria com a Associação Mineira de Municípios para tentar melhorar essa participação de adesão e o comprimento da mesma.

Fernando, pediu esclarecimentos referente a parametrização do sistema e o que será feito daqui para frente de efetivo para amenizar esse problema sistêmico, visto que o mesmo já foi apresentado no trimestre

passado.

Ricardo ressaltou que como a análise está sendo feita dentro do exercício, ainda tem condições de acertar várias coisas, na próxima reunião será feito a apreciação do exercício fechado, com uma responsabilidade maior.

Ricardo perguntou ao diretor Eduardo se ele gostaria que o Auditor Externo, Ronei Costa apresentasse o relatório primeiro para depois ele apresentar as considerações, visto que as suas considerações são mais numéricas.

Eduardo sugeriu que Ronei passasse a apresentação uma vez que ele poderia elucidar alguns pontos já apresentados pelo presidente do conselho. E se for alguma dúvida numérica o Gerente de Contabilidade, Leonardo Souza poderá sanar.

Eduardo informou que em relação ao questionamento da conselheira Lucelia, no detalhamento tem o os lançamentos das notas fiscais emitidas dos fornecedores mês a mês, lá é possível filtrar o que seria do setor público ou privado na arrecadação de receitas. Disse também, que poderá incluir como uma nova metodologia para as próximas reuniões um gráfico para melhor visualização. Sugeriu também, que o setor de Marketing envie um relatório periódico para esse acompanhamento.

Ricardo informou que os faturamentos que a EMC faz ou fará, seja para o Governo ou Terceiro, quando entrar no caixa ele vai entrar na fonte 60, assim ele não está diretamente ligado na dependência do tesouro, por que será feito a receita diretamente arrecadada e em termos de orçamento o Estado e o Tesouro já vai fornecer o que é custeio ou pessoal.

Eduardo disse que talvez na hora de contabilizar, a EMC não pode falar que os 3% de publicidade institucional seja vinculado como dependência do tesouro na fonte 60. Talvez na hora de fazer a relação escrita seja melhor não colocar que é de subvenção. Informou que no relatório é indicado que parte deste percentual é destinado aos 3% de publicidade obrigatória. O que pode ser feito a partir da sugestão do Ricardo Zadra, é excluir essa parte de informação e só colocar como fonte 60 como um todo.

Esclareceu que outro ponto importante é quando a EMC coloca que o resultado é de receita diretamente faturada, o que entrou no caixa, mas a articulação do comércio para diminuir a dependência vai para outras coisas, tem parceria, tem convênios, que não entra no relatório porque não é receita contabilizada em caixa, mas são feitas articulações em outros setores ou com convênio ou parceria, que desonera a retirada do tesouro porque está usando o recurso para outro fim com essa parceria.

Gustavo reforçou a fala do diretor Eduardo e disse que o relatório é muito frio diante do trabalho que está sendo feito, não refletindo bem. Disse que é interessante o setor de Marketing e Comercial apresentar esse apanhado para melhor esclarecimentos.

Referente a AMM, Eduardo esclareceu que é uma ação específica de capacitação com agente público do interior para receber o selo de cidade amiga do audiovisual, da Diretoria do Audiovisual.

Gustavo informou que já existe uma parceria entre a EMC e a AMM, mas não é relacionada ao Audiovisual.

Flávia Moreira, falou que a EMC já alcançou o número de 100 municípios capacitados na primeira turma e 80 na segunda.

Gustavo reforçou que é preciso melhorar essa meta e requalificar a forma de trabalho identificando de forma qualitativa para aumentar a estrutura com um trabalho mais assertivo.

Eduardo complementou que a EMC tinha como universo em relação a essa ação de capacitação, 240 municípios no total, durante toda a execução do PPAG que termina neste ano. "No final o saldo ainda fica positivo, porque a meta era cumulativa, vamos chegar mais ou menos em 172 municípios. Não vamos dar continuidade na ação, e vamos absorver a questão da certificação dentro da atividade técnica da área meio na 2500 até chegar no universo ideal que tinha sido proposto, mas não como um indicador de política pública de mensurado com meta física."

Lucélia agradeceu os esclarecimentos.

Durante a apresentação o presidente Ricardo Zadra, pediu os destaques nos itens abaixo:

- Quadro 1.2.1.2 Execução Orçamentária fonte 10 ação 2500 - Cota utilizada o valor apresentado é

diferente do Siafi.

- Quadro 1.2.2.2 Execução Orçamentária - Ação 7004 - Cota utilizada faltou o registro do mês de setembro no valor de 171.000,00.
- Quadro 1.2.3.2 Execução Orçamentária 3º Trimestre 2023 - Ação 4293, Cota utilizada fonte 10 valor apresentado na é diferente do Siafi.
- Quadro 1.2.4.2 Execução Orçamentária 3º Trimestre 2023 - Ação 4294, fonte 10 e 60 na cota utilizada os valores apresentados são diferentes do Siafi.
- Quadro 1.2.5.2 - Ação 4148, fonte 60, cota utilizada o valor apresentado é diferente do Siafi.(mês 6 não foi computado)
- Consolidado prejudicado devido às divergências na cota utilizada.
- Quadro 1.5.1 - Composição de Receita Acumulada 1º, 2º e 3º Trimestres 2023
- Dificuldade de fechar o valor de subvenção que a EMC recebe e o que está no Siafi

Eduardo esclarece que vai ter essas diferenças devido a dificuldade em fazer a conciliação no mês de setembro, onde foi ressaltado no relatório. Informou ainda que no mês de dezembro teve o decreto de suplementação exclusivo na folha de pessoal.

Na DRE Ricardo chama atenção com os custos com o pessoal onde teve um aumento de 89.61% do 2º trimestre para 3º trimestre, é uma variação para 3 meses bastante significativa.

Eduardo informou que além desse ponto existem mais variações onde teve o saldo invertido onde é esclarecido na nota da Auditoria independente. Onde na folha de pessoal foi contabilizado o plano de saúde e vale alimentação, talvez isso possa ter contribuído para a diferença.

Destacou o aumento da despesa financeira com um aumento escalado e disse a importância de um detalhamento.

No balanço patrimonial do 2º Trimestre de 177 mil de antecipação ativas, pediu o detalhamento.

Passivo circulante foi registrado o valor de 106 mil

Ricardo pediu esclarecimentos ao não envio da folha de pessoal em setembro. Perguntou se a EMC envia para o tesouro o que vai ser contabilizado na folha e ele te retorna o valor ou o tesouro manda o valor primeiro.

Eduardo informou que o problema é do sistema da EMC, a EMC pede a cota, o tesouro envia o valor e a EMC contabiliza depois. O problema foi a parametrização do sistema, todos os problemas são vinculados nas conciliações. Deu o exemplo, a EMC contratou um software que seria um excel, fizemos um treinamento onde fala as funcionalidades do sistema, tem uma agenda de suporte técnico administrativo que é para poder operar a forma do excel. Temos um problema no sistema totvs de parametrização do que a empresa antigamente fazia, e na regularização foi descoberto várias contas e vários passivos que não tinham sido reconhecidos contabilmente, principalmente de sentenças judiciais e como hoje não tem uma pessoa técnica especializada que consegue fazer a parametrização de forma efetiva.

O que vem sendo feito com cada setor, se pega módulo por módulo de cada unidade do sistema, temos a conciliação em dia. Quando os lotes são integralizados de cada módulo direto na contabilidade os valores saem duplicados ou saí puxando valores de anos anteriores. Informou que os acertos serão feitos de forma manual para terminar o exercício de 2023 e para o ano de 2024 seria pegar emprestado um técnico de alguma empresa em forma de parceria.

Ricardo lembrou que a conciliação manual não é recomendada devido ao alto índice de erro por digitação. Disse que o controle interno precisa participar dessa discussão porque ele pode solicitar junto a alta administração para que possa o mais rápido possível encontrar uma solução.

Respondendo a pergunta do conselheiro Fernando, Eduardo informou que nesse primeiro momento serão feitos os lançamentos de forma manual, tentar fazer as parcerias com outras entidades e se comprometeu quando tiver uma oportunidade de um cargo de recrutamento amplo para designar uma pessoa especializada em TI que ficará voltada para fazer a gestão do totvs.

Bruno Neves, acrescentou que no caso da EMC, a muito tempo atrás existia um contrato de

parametrização de um profissional externo, mas o ideal é ter um profissional especializado em totvs para poder fazer essa parametrização e atender todas as áreas.

Ricardo Zadra reforçou que seria interessante buscar dentro do corpo da EMC esse profissional.

Fernando Junqueira, discordou e disse que esse problema já vem decorrente de algum meses e já teve impacto no último trimestre, apoiou a possibilidade de um cargo específico para essa função. Esse é um tipo de problema que vai acumulando e coloca toda uma cadeia sobre risco e atrapalha a análise do conselho. Falou da importância da parceria ser formal para ter uma pessoa cedida por pelo menos 12 meses.

Ricardo falou do lançamento de despesas com serviços e outros na DRE, que pode ser inserido na contratação da pessoa especializada.

Eduardo informou que nestes serviços tem incluído os contratos de longa duração que foram absorvidos que eram da FTVM, com valores significativamente altos com despesas mensais.

Ricardo lembrou que depois da fusão da EMC a subvenção de pessoal da EMC vai ter que dobrar. Frisou que não houve execução orçamentária da ação 7004, porque não houve decisão para cumprimento. Ricardo falou ainda que seria interessante o jurídico analisar se nos próximos 3 meses existe alguma situação de sentença judicial.

Elaine informou no chat que fará o envio das informações.

Ricardo perguntou se os custos com as despesas relacionadas com a contratação de serviços de segmento espacial para distribuição do sinal de repetição de retransmissão da TV via satélite para o interior serão aumentados nos próximos trimestres.

Eduardo informou que o contrato é de longa duração, com isso terá um aumento específico, pois a parcela chega a quase 200.000,00 por mês, sendo constante. Falou do aluguel do prédio que é meio milhão por mês.

Ricardo informou que em relação ao resultado do 2º trimestre para o 3º trimestre teve 200% de variação.

Eduardo explicou que, com a EMC absorvendo o aumento da folha de pessoal e os contratos, têm esse impacto do positivo para o negativo, porque os contratos aumentaram de forma exponencial, assim como as despesas executadas, a subvenção aumenta e o lucro diminui.

Ricardo encerrou suas considerações e passou a palavra para os esclarecimentos.

Eduardo passou a palavra para o auditor independente, Ronei Costa, visto que as considerações elencadas pelo presidente do conselho estão nas recomendações da nota da auditoria independente. O conselho pode recomendar que os ajustes sejam feitos de acordo com a nota da auditoria para que seja ajustado dentro da apuração do exercício para o próximo trimestre.

Ronei informou que a maioria dos assuntos já foram tratados dentro das considerações do Presidente do Conselho, e disse que basicamente o problema é voltado no problema da reconciliação e sistema. Pontuou que no relatório apresentado na pag. 31, o valor correto é 271.000,00, visto que teve o valor de 49.000,00 duplicado.

Ronei informou que o 3º trimestre é acumulativo, não tem só a movimentação do trimestre. Referente a despesa financeira de 142.000,00 que também é acumulativo é durante todos os 9 meses e não efetivamente no 3º trimestre.

Ronei falou que a assistência médica e o vale transporte, dentro da parametrização estão caindo como se fosse ativo, que provocou esse saldo invertido, quando na verdade ele deveria está na conta de resultado inclusive diminuindo o valor total do custo da folha. Na verdade é uma recuperação de despesa e ele está caindo dentro da parametrização no ativo, então está dentro do processo de reconciliação, sendo alterado e diminuindo o prejuízo.

Sobre o Ecad, Ronei, informou que ele havia alertado a contadora anterior Izabella Costa, que o Ecad não estava registrado, provavelmente ela deve ter feito a modificação. No relatório da auditoria independente o valor do Ecad correto é 6.636,00, fazendo que o total de passivo circulante passe de 8.391,00 para 8.537,00, refletindo no PL. O demonstrativo foi feito no tempo atemporal.

Sobre os ajustes da reclassificação, sugeriu que sejam feitos a partir de 01 de outubro para não alterar as

bases que já foram objeto de discussão no conselho.

Ricardo agradeceu os esclarecimentos e pediu que o relatório da Auditoria Independente faça parte da conclusão do conselho.

Leonardo Santos disse que foi importante as pontuações feitas pelo Ronei, e que anotou todas as observações que foram ditas para começar a fazer as conciliações.

Ricardo informou que a Secretária de Fazenda está à disposição para ajudar a EMC.

O Conselho Fiscal da EMC em sua 12ª reunião ordinária para análise das demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis do acumulado do terceiro trimestre 2023 da EMC, de acordo com a Decisão 05 (79658344), anexado no Processo SEI: 3150.01.0000066/2021-62.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cesar Silva Gomes, Diretor**, em 14/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Takako Morioka, Superintendente**, em 18/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Junqueira Ferraz, Conselheiro**, em 19/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correia Goncalves, Diretor Geral**, em 04/04/2024, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine do Carmo Luiz, Advogada**, em 08/05/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79654695** e o código CRC **9E54C205**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 79654695